CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.429, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Outorga com o Título de Cidadão Marabaense ao Senhor **Inaldo Antônio Sousa e Silva**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. É outorgado o Senhor **Inaldo Antônio Sousa e Silva**, o Título de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art.2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em dia e horário previamente designado.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de Abril de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM